



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

Manassés Gomes Dantas

PORTARIA Nº 014/2023 - REVOGAR A PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, E RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA MARLUCE DA SILVA, DESIGNANDO-A PARA EXECER ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO). - 02 DE MARÇO DE 2023.

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230302091307 - Data/Hora Publicação: 02/03/2023 09:23:40

PORTARIA Nº 014/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa de relotar os servidores que não estão exercendo atividades funcionais e/ou em outros organismos públicos diversos;

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, a PORTARIA Nº 006, de 30 de janeiro de 2023, relotando e designando a servidora pública MARLUCE DA SILVA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2º – RELOTAR, a servidora pública, MARLUCE DA SILVA, na Secretaria de Execução, DESIGNANDO-A, para exercer atribuições funcionais compatíveis com suas condições patológicas, em conformidade a recomendação médica, na Escola Municipal de Educação Infantil(Creche Rufina Maria da Conceição), durante o período funcional daquela Instituição, cujo cronograma e carga horária ficará a cargo da Diretoria ou responsável, com início, a partir do dia 02/03/2023, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2023.

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 02 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 015/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230302092412 - Data/Hora Publicação: 02/03/2023 09:27:43

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO Nº 014/2023. - 02 DE MARÇO DE 2023.**EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 014/2023**

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 31/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230302092848 - Data/Hora Publicação: 02/03/2023 09:32:29

DECRETO**DECRETO Nº 008/2023 - DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB. - 02 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETO Nº 008/2023-GP.

DISPÕE SOBRE: A Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de Baraúna - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a Lei Orgânica da Saúde regulamentada pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Baraúna/PB, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será realizada no dia 30 de março de 2023, no Prédio da Câmara Municipal “Casa Francisco Gomes da Silva” localizado na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n, Jardim Planalto, Baraúna/PB, com início às 08 horas e 30 minutos e término às 13 horas e 00 minutos, de forma presencial.

Art. 4º O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230302093832 - Data/Hora Publicação: 02/03/2023 09:43:08



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020